



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU

RETIFICAÇÃO 02 DO DOCUMENTO DE “ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS)”

EDITAL Nº N°021/2015 – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 008 da Secretaria da Direção da Eseba, publicada em 24 de março de 2015 ESEBA, retifica o documento de “ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS)”, termos estabelecidos a seguir:

No Item: 2 – PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório)

SUBSTITUI-SE O ITEM : “Nessa prova é vedada a simples leitura do texto e/ou interpretação cênica do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.”

PELO ITEM : “Nessa prova é vedada a simples leitura do texto do plano de aula, mas faculta-se o emprego de roteiros, apontamentos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.”

Comissão Julgadora
Processo Seletivo Simplificado 2015. Edital N°021/2015